



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília  
Vitória-ES, CEP 29043-260  
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 53/2020

Processo nº 23525.004172/2020-91

**CONTRATO Nº 53/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH (HUCAM-  
UFES) E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES),** UASG 155012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

**CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 58.752.460/0001-56, estabelecida na Avenida Marquês de São Vicente, nº 1.771, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-003, representada pelo Senhor **Shunichi Arimura**, japonês, casado, portador da identidade RG: RNM V305137C e do CPF sob nº 226.883.988-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Conforme Processo Administrativo nº **23525.004172/2020-91**, e de acordo com a **Inexigibilidade de Licitação nº 60/2020**, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto 10.024/19; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997; no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018; dos normativos internos da Ebserh; da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017; e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho móvel de raios-X, com reposição e substituição parcial de peças e componentes**, pertencentes ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO  | SÉRIE        | PATRIMÔNIO | MARCA / MODELO                  | UNID | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (12 meses) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|---------------------------------|------|--------|--------------|------------------------|
| 1    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho móvel de raios-X, com reposição e substituição parcial de peças e componentes | RAIO-X MÓVEL | 410003348004 | 174692     | SHIMADZU / MOBILE ART EVOLUTION | UN   | 01     | R\$ 2.295,00 | R\$ 27.540,00          |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **25/12/2020** e encerramento em **25/12/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.8. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), perfazendo o **valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade: 155012/26443**

**Fonte: 6153000300**

**Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0032**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.17.**

**PI: NM20LI05320**

**Empenho: 2020NE804003-17**

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5.2. Eventuais atrasos no pagamento deverão ser atualizados financeiramente, na forma do Termo de Referência e do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5.3. O prazo de conferência e ateste da execução do objeto pela equipe de fiscalização não caracteriza, por si só, motivo para rescisão contratual.

5.4. Eventual dilação de prazo de pagamento deverá ter anuência da Contratada e registro em processo administrativo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Em caso de prorrogação, o contrato poderá ter seus preços corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por Índice Setorial, aplicando-se aquele que apresentar o menor valor acumulado em 12 (doze) meses.

6.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará **garantia no valor de R\$ 1.377,00 (mil e trezentos e setenta e sete reais)**, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do Contrato**, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada **no prazo de 10 (dez) dias úteis** a partir da data da celebração do contrato, observadas as condições previstas no Termo de Referência.

7.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de **90 dias após o término da vigência contratual**, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no *Termo de Referência*.

8.2. Para realização de manutenções preventivas e corretivas, o técnico da contratada prestadora do serviço deverá, **obrigatoriamente**, se apresentar ao Chefe do Setor de Engenharia Clínica, antes do início de quaisquer trabalhos, para acompanhamento dos serviços a serem realizados.

8.3. TODA visita técnica deverá ser documentada e atestada pelo técnico da contratada prestadora de serviço, e pelo fiscal/gestor do contrato que serão empregados da contratante. Neste documento (Relatório de Serviço) estará descrito o serviço efetuado, as peças, componentes e/ou acessórios substituídos, bem como comentários e recomendações pertinentes.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no *Termo de Referência*.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no *Termo de Referência*.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no *Termo de Referência*.

11.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão contratual:

11.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da CONTRATADA com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no Contrato ou previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

- 11.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- 11.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato;
- 11.2.4. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e
- 11.2.5. A caução ou utilização, por parte da CONTRATADA, deste Contrato para qualquer operação financeira.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:
- 11.4.1. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- 11.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.
- 11.5. Dada a natureza do contrato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.
- 11.6. Eventual rescisão unilateral do contrato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.
- 11.6.1. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.
- 11.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.7.3. Indenizações e multas.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**
- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 104 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.
- 12.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:
- 12.2.1. descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;
- 12.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;
- 12.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;
- 12.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;
- 12.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**
- 13.1. Não será permitida a subcontratação do contrato.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTINEPOSTISMO**
- 14.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSEH, nos termos do que estabelece o art.7º, do Decreto nº 7.203/10.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO**
- 15.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS**
- 16.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
- 17.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.
18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 18.1.1. é facultada a alocação de empregados portadores de deficiência nos locais de prestação dos serviços, cabendo à CONTRATADA avaliar a compatibilidade entre a deficiência apresentada e a atividade a ser desempenhada.
- 18.1.2. a CONTRATANTE, para atender às necessidades do serviço, poderá, a seu exclusivo critério, alterar, definitiva ou provisoriamente, o horário de início da prestação dos serviços, mediante prévia comunicação à CONTRATADA;
- 18.1.3. em razão de eventuais alterações estruturais da CONTRATANTE, poderá haver modificações nos locais de prestação dos serviços, caso em que a CONTRATADA será notificada para promover as mudanças necessárias;
- 18.1.4. é vedado à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do presente contrato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da

CONTRATANTE;

18.1.5. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

19.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**  
Superintendente – HUCAM/UFES/EBSERH  
CONTRATANTE

**Maroun Simão Padilha**  
Gerente Administrativo – HUCAM/UFES/EBSERH  
CONTRATANTE

**Shunichi Arimura**  
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 08/12/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 08/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHUNICHI ARIMURA, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10628856** e o código CRC **210ABB8A**.

Referência: Processo nº 23525.004172/2020-91 SEI nº 10628856

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020 - UASG 155902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº Processo: 23759029721202096.<br>Regime de Execução: Contratação Integrada.<br>RDC ELETRÔNICO Nº 12/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 06001659000149. Contratado : CAPITAL ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de obras para reformar as coberturas e o andar superior da Maternidade Vitor Ferreira do Amaral do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 133032016 . Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$1.654.781,71. Fonte: 6153000400 - 2020NE804344. Data de Assinatura: 23/12/2020.                                                                                                            |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020 - UASG 155902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº Processo: 23759029361202022.<br>Regime de Execução: Contratação Integrada.<br>RDC ELETRÔNICO Nº 13/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 16611227000103. Contratado : MEDSON ELI DA SILVA -.Objeto: Execução de obras de construção civil para reformar as salas de aula 3 e 4 localizadas no 2º andar do Anexo E do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: 133032016 . Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2020. Valor Total: R\$293.905,54. Fonte: 6153000400 - 2020NE804345. Data de Assinatura: 23/12/2020.                                                                                                                                |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2020 - UASG 155902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº Processo: 23759032696202028.<br>Regime de Execução: Contratação Integrada.<br>RDC ELETRÔNICO Nº 14/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 78404795000190. Contratado : HEFER CONSTRUCOES CIVIS LTDA -.Objeto: Execução de obras de construção civil para reformar a 1º e 2º andar do laboratório do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 133032016 . Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2020. Valor Total: R\$2.834.534,90. Fonte: 6153000300 - 2020NE804346. Data de Assinatura: 23/12/2020.                                                                                                                                            |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020 - UASG 155902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº Processo: 23759032142202021.<br>INEXIGIBILIDADE Nº 184/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00029372000140. Contratado : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO ESERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Aquisição de Upgrade, que deve contemplar o sistema, softwares, bobinas, acessórios, hardwares e treinamento para o equipamento de ressonância magnética instalado do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 133032016 . Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021. Valor Total: R\$2.105.400,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE804363. Data de Assinatura: 23/12/2020.                                                                               |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2020 - UASG 155902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº Processo: 23759023809202002.<br>Regime de Execução: Contratação Integrada.<br>RDC ELETRÔNICO Nº 3/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 16611227000103. Contratado : MEDSON ELI DA SILVA -.Objeto: Execução de obras de construção civil para pintura e revitalização das fachadas do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 133032016 . Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2022. Valor Total: R\$2.640.000,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE804424. Data de Assinatura: 23/12/2020.                                                                                                                                                         |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153808</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Número do Contrato: 00001/2020, subrogado pelaUASG: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR.<br>Nº Processo: 23759012143201915.<br>PREGÃO SISPP Nº 117/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00083227000148. Contratado : CEQNEP CENTRAL MANIP QUIMIOT -NUTRICA O ENT E PARENT LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de preparação e fornecimento de nutrição enteral ao Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.(VT). Fundamento Legal: Lei 133032016 . Vigência: 02/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$2.178.523,58. Fonte: 6153000300 - 2020NE800707. Data de Assinatura: 28/12/2020. |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AVISO DE REVOGAÇÃO<br/>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23759034876202044.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ROSECLER NEUCI FARIAS<br>Chefe da Unidade de Licitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| (SIDE C - 29/12/2020) 155902-26443-2020NE800205                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020 - UASG 155012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nº Processo: 23525004172202091.<br>INEXIGIBILIDADE Nº 60/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.-.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho móvel de raio-X, com reposição e substituição parcial de peças e componentes, pertencentes ao HUCAM. Fundamento Legal: 13303/2016 . Vigência: 25/12/2020 a 25/12/2021. Valor Total: R\$27.540,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE804003. Data de Assinatura: 16/12/2020.                                                                                                 |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 - UASG 155125</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº Processo: 23541001113202062 . Objeto: Aquisição de Cisatracúrio, besilato, 20 mg, solução injetável, ampola com 10 ml Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Item cancelado no último certame. Estoque insuficiente até conclusão da nova licitação. Declaração de Dispensa em 28/12/2020. JOSE POZZOBON. Gerente Administrativo Substituto. Ratificação em 28/12/2020. ELAINE VERENA RESENER. Superintendente. Valor Global: R\$ 46.100,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.                                                                                                                                                   |
| (SIDE C - 29/12/2020) 155125-26443-2020NE000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020 - UASG 155125</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº Processo: 23541001114202015 . Objeto: Aquisição de Cisatracúrio, besilato, 10m g, solução injetável, ampola com 5m L Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Item cancelado no último certame. Saldo insuficiente até a conclusão da nova licitação. Declaração de Dispensa em 29/12/2020. JOSE POZZOBON. Gerente Administrativo Substituto. Ratificação em 29/12/2020. ELAINE VERENA RESENER. Superintendente. Valor Global: R\$ 61.250,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.                                                                                                                                                    |
| (SIDE C - 29/12/2020) 155125-26443-2020NE000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020 - UASG 155125</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº Processo: 23541001115202051 . Objeto: Aquisição de Cisatracúrio, besilato, 10m g, solução injetável, ampola com 5m L Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Item cancelado no último certame. Estoque insuficiente até a conclusão da nova licitação Declaração de Dispensa em 29/12/2020. JOSE POZZOBON. Gerente Administrativo Substituto. Ratificação em 29/12/2020. ELAINE VERENA RESENER. Superintendente. Valor Global: R\$ 150.100,00. CNPJ CONTRATADA : 00.088.317/0001-21 VICTORIACOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                                                                                                                                                  |
| (SIDE C - 29/12/2020) 155125-26443-2020NE000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 - UASG 155125</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº Processo: 23541001116202004 . Objeto: Saco plástico transparente para acondicionamento de Kit enxoval cama. 50cm x 35 cm, 3 micras de espessura. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Item cancelado no último certame. Sem estoque Declaração de Dispensa em 29/12/2020. JOSE POZZOBON. Gerente Administrativo Substituto. Ratificação em 29/12/2020. ELAINE VERENA RESENER. Superintendente. Valor Global: R\$ 13.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.358.715/0001-83 ARAUJO &BORBA LTDA.                                                                                                                                                                                              |
| (SIDE C - 29/12/2020) 155125-26443-2020NE000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020 - UASG 155023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº Processo: 23539026503201951.<br>PREGÃO SRP Nº 52/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 13498023000110. Contratado : CONSTRUTORA FS EIRELI -.Objeto: Serviços de engenharia, demolição, instalação, adaptação e manutenção de bens imóveis (com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, material e mão de obra) para atender às necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016, DECRETO 8.945/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EBSERH. Vigência: 29/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$131.499,60. Fonte: 8100915002 - 2020NE802041. Data de Assinatura: 29/12/2020.                                                            |
| (SICON - 29/12/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2020 - UASG 155020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº Processo: 23533044588202042 . Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Obra de Reforma das Enfermarias do 3º Pavimento do Bloco Cirúrgico (Enfermarias Clínicas Cirúrgicas e Unidade de Transplante) do Hospital Universitário Walter Cantídio, com área de projeção de 2.038,38m². Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso VI da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Conforme Parecer Jurídico SEI 282/2020 Declaração de Dispensa em 29/12/2020. EUGENIE DESIREE RABELO NERI VIANA. Gerente Administrativa. Ratificação em 29/12/2020. CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 6.107.827,75. CNPJ CONTRATADA : 10.485.488/0001-48 CONSTRUTORA PLATO LTDA. |
| (SIDE C - 29/12/2020) 155020-11111-2020NE111111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS<br/>HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2020 - UASG 155008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº Processo: 23524038558202014.<br>PREGÃO SRP Nº 99/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 25456112000182. Contratado : GE HOSPITALAR LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento consignado de órteses, próteses e materiais especiais - OPME para cirurgias de coluna, para atendimento à demanda da Unidade do Sistema Neuromuscular do HU-UFPI. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$131.441,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE802961. Data de Assinatura: 29/12/2020.                                                                                                                                                     |
| (SICON - 29/12/2020) 155008-26443-2020NE800180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2020 - UASG 155008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nº Processo: 23524037731202059.<br>PREGÃO SRP Nº 12/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 81243735001977. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. -.Objeto: Aquisição de 20 notebooks. Fundamento Legal: Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e contratos da EBSERH. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$75.764,80. Fonte: 8650000000 - 2020NE802907. Data de Assinatura: 29/12/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| (SICON - 29/12/2020) 155008-26443-2020NE800180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



**Equipe de Fiscalização e Gestão**

| <b>Função</b>  | <b>Nome</b>                  | <b>Siape</b> | <b>Lotação</b>                                | <b>Vínculo</b> |
|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Fiscal Técnico | Maria do Carmo Coelho        | 297577       | Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde | Ufes           |
| Fiscal Técnico | Estevan do Amaral Meneguelli | 1725857      | Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde | Ebserh         |
| Gestor         | Cesar Massucati Negri        | 2213035      | Setor de Suprimentos                          | Ebserh         |

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 4, de 6 de janeiro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

**Contrato**

| <b>Contrato</b> | <b>Empresa</b>                   | <b>Objeto Resumido</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>Inexigibilidade</b> | <b>Processo</b>      |
|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| 53/2020         | SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho móvel de raios-X, com reposição e substituição parcial de peças e componentes, pertencentes ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes Hucam-Ufes | 60/2020                | 23525.004172/2020-91 |

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

| <b>Função</b>  | <b>Nome</b>           | <b>Siape</b> | <b>Lotação</b>                                       | <b>Vínculo</b> |
|----------------|-----------------------|--------------|------------------------------------------------------|----------------|
| Fiscal Técnico | Elias Vergilio da Cas | 2237613      | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos | Ebserh         |

|                           |                         |         |                                |        |
|---------------------------|-------------------------|---------|--------------------------------|--------|
| Fiscal Técnico Substituto | Alvaro Meneghel         | 2149202 | Setor de Infraestrutura Física | Ebserh |
| Gestor                    | Gustavo de Castro Vivas | 2121321 | Setor de Infraestrutura Física | Ebserh |

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 6, de 8 de janeiro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

#### **Contrato de Comodato**

| Contrato | Empresa                                 | Objeto Resumido                                                                                                                                                                                     | Pregão   | Processo             |
|----------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| 82/2020  | Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda. | Comodato de 01 (um) Equipamento com Módulo de Irrigação e aspiração, Módulo de Faco-Emulsificação e Módulo de Diatermia/Coagulação Bipolar, para atender a Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes | 173/2020 | 23525.011469/2020-11 |

#### **Fiscalização**

| Função | Nome                   | Siape   | Lotação                    | Vínculo |
|--------|------------------------|---------|----------------------------|---------|
| Gestor | Anderson Lopes Serafim | 2213019 | Unidade do Centro da Visão | Ebserh  |